



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

LEI Nº 515 DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE ARTÉRIA NA SEDE DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA, CEARÁ, DR.
ILDSSER ALENCAR LOPES** no uso de suas atribuições legais:

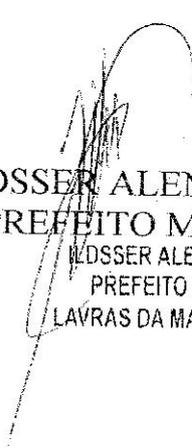
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Raul César Linhares de Sá, uma artéria na sede do Município.

Art. 2º - A artéria a ser denominada ficará a critério do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA,
ESTADO DO CEARÁ, ILDSSER ALENCAR LOPES, em vinte e quatro de janeiro
de dois mil e dezoito.**


ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
ILDSSER ALENCAR LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA-CE